



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 158/2024

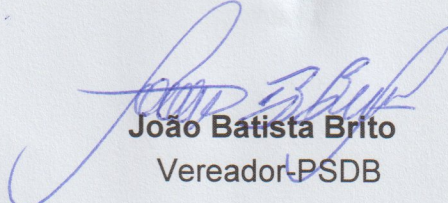
O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA, a Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares Prefeito Municipal de Ladário-MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Antônio Bandeira de Moura Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que o caminhão pipa passe com frequência nos Bairros: Alta Floresta I e II e Nova Aliança, em horário de entrada e saída dos alunos das escolas; no horário de pico e período noturno nas ruas utilizadas pelos ônibus das mineradoras.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação visa amenizar o problema da poeira gerada pelo tráfego intenso de veículos leves e pesados, principalmente pelos ônibus das empresas mineradoras, que levam e trazem seus funcionários. Realidade que vem causados inúmeros problemas de saúde, na população da parte alta.

Sala das sessões, em 1º de outubro de 2024.


João Batista Brito
Vereador-PSDB